



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

Relatório do Controle Interno

Período: Setembro a Dezembro – 2020

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETOR: Lauro B.B.O. Azulay

AUDITORES: Carlos Alberto da Silva Soares
Sandra Maria Gonçalves Alfaia

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.
José Antonio Auad da Silveira

Ordenador de Despesa – Mauro Cristiano Freitas

01 - Apresentação

Em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, e demais Leis acessórias e, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no período de **Maio** a **Agosto** do corrente exercício.

2. Operações de Acompanhamento e Controle

2. 1. Da Execução Orçamentária e Financeira

- Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

- Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

2.2. Das Licitações

- Durante esse período, não houve a realização de qualquer modalidade em processo licitatório e tampouco contratação que exigisse procedimento licitatório.

2.3. Das Dispensas

- Durante esse período foram realizadas despesas de qualquer modalidade em processo de dispensa de licitação no que preve o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. e também em decorrência da crise econômica instalada pelo Corona Virus.

2.4. Dos Contratos/Aditivos

- Neste período, não foram realizados nenhum contrato Administrativo.

- Na execução e pagamento dos contratos em andamento, não foram encontradas irregularidades de qualquer gênero.

2.5. Inexigibilidade

- Não foi realizada pela Edilidade, qualquer despesa efetuada com inexigibilidade.

2.6. Dos Convênios

- Não foi firmado pela Edilidade Convênio.

2.7. Dos Adiantamentos

- Neste período, não foram aditados nenhum contrato Administrativo.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

2.8. Da Despesa Pública

- Os levantamentos na movimentação mensal resultaram no seguinte:
 - a) – As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como, pelos demais responsáveis;
 - b) – Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
 - c) – Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

- Foram efetuados neste período, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas.
- Despesas empenhadas incluindo as estimadas e contratos:
R\$ 32.937.401,17
- Despesa liquidadas:
R\$ 37.374.331,75
- Despesa Pagas:
R\$ 37.553.466,02

- conforme Demonstrativo de Despesa apresentados na prestação de contas do corrente mês.

2.9. Do Duodécimo

- Foi recebido a título de duodécimo:
 - Maio - 7.952.062,72
 - Junho - 7.952.062,72
 - Julho - 7.952.062,72
 - Agosto - 7.952.062,72

2.10. Atos e Gastos com Pessoal

- Neste período, tenho a informar o quanto segue:

Os gastos com pessoal se mativeram estritamente dentro do limite máximo dos 70%, conforme relatório de gestão fiscal.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

- Os gastos com despesas liquidadas decorrente da folha de pagamento de pessoal e veredores incluído as despesas consignáveis:

- Setembro - 5.102.236,62
- Outubro - 5.139.987,54
- Novembro - 5.133.937,92
- Dezembro - 9.007.617,27

- de modo que o total dos gastos com folhas de pagamento em relação aos repasse recebido (duodécimo) resultaram em abaixo do limite constitucional de 70% (art.29-A § 1º da C.F)

- No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 75% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

2.11 – Obrigações Previdenciárias e IRRF

As obrigações patronais e previdenciárias encontram-se em ordem, sendo repassadas ao INSS através da GEFIP assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassado aos cofres públicos municipais.

INSS: 1.706.706,01 (Setembro a Dezembro)

03- Do Processo Legislativo

Neste período o processo legislativo não apresentou nenhum fato, de gravidade por decoro parlamentar, a partir de agosto as sessões voltaram a ser realizadas por meio presencial e virtual, diante da pandemia.

04 – Almoxarifado

- Os materiais adquiridos, foram objeto de lançamento junto aos registros competentes.
- A Câmara Municipal manteve em estoque, sendo os materiais adquiridos sendo destinados conforme a necessidade aos seus respectivos setores para uso.
- Fora dada entrada em material no valor de R\$ 154.425,52 conforme balancete do exercício.



Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA

Site: www.cmb.pa.gov.br

05 – Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A

- A Câmara municipal vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até este mês de **Dezembro/2020**.

06– Bens Móveis

- Até **dezembro/2020**, houve aquisição de bens de caráter permanente no valor de:

- Empenhado: R\$ 32.858,00.
- Liquidado: R\$ 24.856,00
- Pago: R\$ 24.856,00

- Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens móveis e a existência física de bens.

- O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem.

- Quanto ao mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

07 – Denúncias e Representações

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza ao Controle Interno no mês em análise.

08-Conclusão

- A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Belém, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos de controle externo.



Câmara Municipal de Belém

*Travessa Curuzu, 1755 – Fone: (91) 4008-2254- CEP 66093-540
Belém – PA*

Site: www.cmb.pa.gov.br

É o que nos coube relatar.

Belém, 31 de Dezembro de 2020

José Antonio Auad da Silveira
Responsável pelo Controle Interno